

Instrução DGFP nº 003/2016

Dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para operacionalização de cálculo e lançamento em folha de pagamento do Adicional Noturno.

1. DESCRIÇÃO ADICIONAL NOTURNO - CLT

Trabalho noturno é aquele executado entre às 22 horas de um dia e até às 5 horas do dia seguinte. Orientado pelo Manual URH, Capítulo VII – Pagamento, item 9.1.

2. BASE LEGAL

Consolidação das Leis de Trabalho – CLT

“Art. 73 – Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

§1º A hora do trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste Artigo, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e até as 5 (cinco) horas do dia seguinte.”

3. QUEM TEM DIREITO

Servidores CLT – Administrativos e Docentes - **Categorias N e R.**

4. PROCEDIMENTO

4.1 O servidor terá direito ao Adicional Noturno pelas horas efetivamente trabalhadas, durante o período em que compreende as Horas Noturnas.

4. PROCEDIMENTO

- 4.1 O servidor terá direito ao Adicional Noturno pelas horas efetivamente trabalhadas, durante o período em que compreende as Horas Noturnas.
- 4.2 Após a apuração da frequência mensal do servidor, a unidade deverá fazer os respectivos lançamentos em Arquivo de Folha, através do Sistema Integrado de Gestão – SIG, de acordo com o cronograma.
- 4.3 Os lançamentos Eventuais e Atrasados deverão estar de acordo com o item 8 desta Instrução.
- 4.4 A informação das horas de Adicional Noturno é de total responsabilidade da Unidade de Ensino, que deverá manter o Registro de Livro Ponto devidamente de acordo com o lançamento realizado.

5. CÁLCULO DA QUANTIDADE DE HORAS A SEREM LANÇADAS.

Exemplo 1 - Servidor trabalhou de segunda a sexta-feira no horário noturno de 22h00 às 23h00. Totalizando no mês, 22 dias trabalhados neste horário. Então temos:

$$1h \times 22 \text{ dias} = ((22 \text{ horas} \times 60 \text{ Minutos}) / 52,5 \text{ minutos}) = 25,14 \text{ horas}$$

Lançamento:

V/D	Oper	Nat	Valor	Período	Qtde
004051	8	N		Lançar Período	25,14

Exemplo 2 – Servidor trabalhou 4 dias no mês até as 22h30 e 5 dias no mês até as 22h15. Assim totalizou no mês 195 minutos trabalhados com direito ao adicional noturno. Para lançamento em horas vamos ao seguinte cálculo:

$$4 \text{ dias} \times 30 \text{ min} = 120 \text{ min}$$

$$5 \text{ dias} \times 15 \text{ min} = 75 \text{ min}$$

$$\text{Soma-se: } 120 \text{ min} + 75 \text{ min} = 195 \text{ Minutos} / 52,5 \text{ minutos} = 3,71$$

Lançamento:

V/D	Oper	Nat	Valor	Período	Qtde
004051	8	N		Lançar Período	3,71

6. TABELA DE INCIDÊNCIAS PARA COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA DO ADICIONAL NOTURNO:

CODIGO 004051 NOME ADICIONAL NOTURNO-CLT

COMPONENTES DE CALCULO							
V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D
001001	002701	002702	002703	002704	002705	002708	002709
002712	002713	002717	002718	002721	002722	002723	002724
002725	002728	002729	002731	002732	002733	002734	002735
002736	002737	002738	002739	002740	002741	002742	002743
002744	002745	002746	002747	002748	002749	002750	002751
002752	002753	002754	002755	002756	002757	002758	002759
002760	002761	002762	002763	002764	002765	002766	002767
003003	003005	003700	003701	004099	004103	004104	004702
004728	004729	004730	004731	004732	004733	005001	005005
005702	005809	007010	007701	008087	008701	008704	008832
014033	014767						

7. EXEMPLOS DE CÁLCULO DO VALOR A SER PAGO

Seguem abaixo exemplos de cálculos do Adicional Noturno - CLT.

1º EXEMPLO – Cálculo Adicional Noturno para Docente FATEC

ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA									
HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA									
CEETEPS	01.1.1	TLPH012	FOLHA: NORMAL		MATRICULA :		MUNIC. :		16
			TIPO: 1 SEQ.: 01 REF.: 02 2016		DT.CREDITO: 04 03 2016		NUM.ORDEM :		09
OP :			CARGO : 5580	AFAST. :		MUNIC. :		CATEGORIA : N	
TBV : 351			JORN.: 8	PADRAO : 01 A		BCO/AG/TP/N.CONTA:			
DESCRICAO: FOLHA NORMAL			DESC.:		922,56 LIQ.:		COD.MOTIVO :		
BRUTO :			5.161,52				4.238,96		
CODIGO	OP	NT	DESCRICAO	VALOR	PER.DE	PER.ATE	QTDE	%	PARC
002711	8	N	HORA AULA FATEC - REPOSICAO	1.392,00	25/01/2016	31/01/2016	32,00		
002713	5	N	HORA ATIVIDADE - FATEC	1.004,85		00/02/2016		50,00	
002728	5	N	HORA AULA SEMANAL - FATEC	1.305,00		00/02/2016	10,00		
002728	8	N	HORA AULA SEMANAL - FATEC	704,70	03/02/2016	29/02/2016	24,30		
004051	8	N	ADICIONAL NOTURNO-CLT	20,55	25/01/2016	31/01/2016	2,85		
014033	5	N	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	734,42		00/02/2016			

Considerando a Tabela de Incidências para cálculo e a ficha financeira do mês em questão temos:

Cálculo do valor do Adicional Noturno:

$$\left(\frac{\text{Composição Salarial}}{\text{Carga Horária Mensal}} \times \text{Qtde de horas noturnas} \right) \times 20\% = \text{Valor a pagar de Adicional Noturno}$$

$$3.748,97 / 103,95 = 36,06 \times 2,85 = 102,78 \times 20\% = \text{R\$ 20,55 (V/D 4051)}$$

Composição da Carga Horária Mensal do Docente – Qtde

VD	Descrição	Valor
002711	Hora Aula FATEC – Reposição	Não considerar, item 6
002728	Hora Aula Semanal – FATEC	10 h.a x 4,5 = 45,00
002713	Hora Atividade - FATEC	45,00 x 50% = 22,50
002728	Acerto Hora Aula (8 N - pagando)	24,30 h.a + 50% = 36,45
Total Carga horária:		103,95

Composição do Salário do Docente - Valores

VD	Descrição	Valor
002711	Hora Aula FATEC – Reposição	Não considerar, item6
002713	Hora Atividade - FATEC	1.004,85
002728	Hora Aula Semanal – FATEC	1.305,00
002728	Acerto Hora Aula (descontando – 8 N)	704,70
014033	Descanso Semanal Remunerado	734,42
Total do Salário:		3.748,97

2º EXEMPLO – Cálculo Adicional Noturno para Docente ETEC

CEETEPS ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA
01.1.1 TLPH012 HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA
FOLHA: NORMAL TIPO: 1 SEQ.: 01 REF.: 02 2016 DT.CREDITO: 04 03 2016
MATERICULA : NUM.ORDEM :
OP : CARGO : 5581 AFAST.: MUNIC.: CATEGORIA : N
TBV : 352 JORN.: 8 PADRAO : 01 A BCO/AG/TP/N.CONTA:
DESCRICA0: FOLHA NORMAL COD.MOTIVO :
BRUTO : 3.388,04 DESC.: 678,10 LIQ.: 2.709,94

CODIGO	OP	NT	DESCRICA0	VALOR	PER.DE	PER.ATE	QTDE	%	PARC	OR
002712	5	N	HORA ATIVIDADE - ETEC	666,01		00/02/2016		30,00		20
002723	5	N	HORA AULA SEMANAL - ETEC	2.199,48		00/02/2016	28,50			01
002723	8	N	HORA AULA SEMANAL - ETEC	20,58	01/02/2016	02/02/2016	1,20			03
004051	8	N	ADICIONAL NOTURNO-CLT	20,96	01/12/2015	31/12/2015	5,24			01
014033	5	N	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	481,01		00/02/2016				00
065723	5	N	QTDE HA ENSINO MEDIO			00/02/2016	4,00			01

Considerando a Tabela de Incidências para cálculo e a ficha financeira do mês em questão temos:

Cálculo do Valor do Adicional Noturno:

$$(((\text{Composição Salarial} / \text{Carga Horária Mensal}) \times \text{Qtde de horas noturnas}) \times 20\%) = \text{Valor a pagar de Adicional Noturno}$$

$$3.367,88 / 168,28 = 20,01 \times 5,24 = 104,85 \times 20\% = \text{R\$ } 20,96 \text{ (V/D 4051)}$$

Composição da Carga Horária Mensal do Docente - Qtde

VD	Descrição	Valor
002712	Hora Atividade - ETEC	128,25 x 30% = 38,47
002723	Hora Aula Semanal - ETEC	28,50 x 4,5 = 128,25
002723	Acerto Hora Aula (descontando – 8 N)	1,20 + 30% = 1,56
Total Carga horária:		168,28

Composição do Salário do Docente - Valores

VD	Descrição	Valor
002712	Hora Atividade - ETEC	666,01
002723	Hora Aula Semanal - ETEC	2.199,48
002723	Acerto Hora Aula (descontando – 8 N)	20,58
014033	Descanso Semanal Remunerado	481,81
Total do Salário:		3.367,88

3º EXEMPLO – Cálculo Adicional Noturno para Servidor Administrativo

CEETEPS ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA
01.1.1 TLPH012 HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA
FOLHA: NORMAL TIPO: 1 SEQ.: 01 REF.: 02 2016 DT.CREDITO: 04 03 2016
MATERICULA : NUM.ORDEM :
OP : CARGO : 179 AFAST.: MUNIC.: CATEGORIA : N
TBV : 362 JORN.: 8 PADRAO : 01 BCD/AG/TP/N.CONTA:
DESCRICA0: FOLHA NORMAL COD.MOTIVO :
BRUTO : 1.867,03 DESC.: 380,74 LIQ.: 1.486,29

CODIGO	OP	NT	DESCRICA0	PER.DE	PER.ATE	QTDE	%	PARC	OR	FL
001001	5	N	SALARIO BASE						C	00
			1.542,09			00/02/2016			P	01
004051	8	N	ADICIONAL NOTURNO-CLT	2,03	01/01/2016	31/01/2016	1,14		C	01
005005	5	N	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	245,71		00/02/2016	2,23		C	04
009001	5	N	ADICIONAL TEMPO DE SERVIC0	77,20		00/02/2016	1,00		C	00
070009	8	N	INSS	168,03			9,00		C	00
095005	8	N	FGTS	149,36					C	00

Considerando os VDs constantes na tabela de VDs e a ficha financeira do mês em questão temos:

Para qualquer cargo Administrativo deverá ser considerada a quantidade mensal de **200 horas no cálculo do Adicional Noturno, observar Cód. informado no LACA no campo: Hrs Trab. Mês, orientado através do item 5.4. do Manual do LACA – Cadastro de Servidor.**

Cálculo do valor do Adicional Noturno:

$((\text{Composição Salarial} / \text{Carga Horária Mensal}) \times \text{Qtde de horas noturnas}) \times 20\%$
= Valor a pagar de Adicional Noturno

$$1.787,80 / 200 = 8,93 \times 1,14 = 10,18 \times 20\% = \text{R\$ } 2,03 \text{ (V/D 4051)}$$

Composição do Salário do Administrativo

VD	Descrição	Valor
001001	Salário Base	1.542,09
005005	Gratificação de Representação - GR	245,71
009001	Adicional por Tempo de Serviço – ATS	Não considerar, item 6
Total do Salário:		1.787,80

8. FORMA DE LANÇAMENTO NO LAPA

EVENTUAL: É considerado lançamento referente a frequência de 1 (um) mês imediatamente anterior.

– Informar o V/D (004.051) a OPERAÇÃO (8), a NATUREZA (N), o PERÍODO, e a QUANTIDADE (de horas Adicional Noturno).

ATRASADO: É considerado lançamento referente a frequência superior a 1 (um) mês.

– Informar o V/D (004.051), a OPERAÇÃO (1), a NATUREZA (N ou R), o VALOR (encontrado de acordo com a Forma de Cálculo), o PERÍODO e a QUANTIDADE (de horas Adicional Noturno), desde que esteja conforme o Ofício Circular nº 040/2014 – URH.

Dúvidas quanto ao contido nesta Instrução ou em caso de situações específicas, solicitar orientações junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal através do Assistente responsável pela conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino.

Atenciosamente,

Ana Paula Garcia Romero
Diretor de Departamento

Composição do Salário do Administrativo

VD	Descrição	Valor
001001	Salário Base	1.542,09
005005	Gratificação de Representação - GR	245,71
009001	Adicional por Tempo de Serviço – ATS	Não considerar, item 6
Total do Salário:		1.787,80

8. FORMA DE LANÇAMENTO NO LAPA

EVENTUAL: É considerado lançamento referente a frequência de 1 (um) mês imediatamente anterior.

– Informar o V/D (004.051) a OPERAÇÃO (8), a NATUREZA (N), o PERÍODO, e a QUANTIDADE (de horas Adicional Noturno).

ATRASADO: É considerado lançamento referente a frequência superior a 1 (um) mês.

– Informar o V/D (004.051), a OPERAÇÃO (1), a NATUREZA (N ou R), o VALOR (encontrado de acordo com a Forma de Cálculo), o PERÍODO e a QUANTIDADE (de horas Adicional Noturno), desde que esteja conforme o Ofício Circular nº 040/2014 – URH.

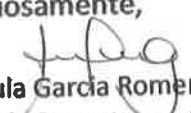
Informamos que os procedimentos apontados nesta Instrução substituem Instruções e Manuais anteriores emitidos por este Departamento.

Informamos ainda que os procedimentos destacados tiveram início na folha de fevereiro/2016.

Dúvidas quanto ao contido nesta Instrução ou em caso de situações específicas, solicitar orientações junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal através do Assistente responsável pela conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Ana Paula Garcia Romero
Diretor de Departamento